



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.391/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento nº 2023002108;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias ao Srº. **DALVO CARLOS DA SILVA SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Veículo Pesado**, matrícula **5611**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 à 02/02/2022 sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/03/2023** à **30/03/2023**, com retorno previsto para **31/03/2023**.


Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

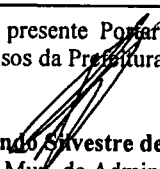
Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de fevereiro de 2023.

Ciente em: 17 / 02 / 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/02/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022